Prefeitura do Município de Castro

PROJETO DE LEI 09/2025

CÂMARA MUNICIPAL
Secretaria
Protocolado Sob Nº 45
Em 10 de 02 de 2025
Ás 19:27 hs Ass.: Mateus 06

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$ 99.106,35 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2025, NO VALOR DE R$99.106,35 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE
10.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL - FMSBA
10.003.0018.0541.0004.2011 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO AMBIENTAL - FMSBA
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
00555 - SANEPAR - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO
R$ 99.106,35
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R$ 99.106,35

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE SUPERÁVIT FINANCEIRO, RECURSOS VINCULADOS AO EXERCÍCIO DE 2024, RELATIVO A SANEPAR COMPENSAÇÃO FINANCEIRA MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO A SEGUIR ESPECIFICADA:

ART. 3º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2024, APROVADA PELA LEI Nº 4128/2024 DE 26/06/2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 6 DE FEVEREIRO DE 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO
CARDOSO:***603839**
Matrícula: 493
10/02/2025 13:04:47

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 10/02/2025 13:05 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p63a926115a73a.

JUSTIFICATIVA

"AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R$99.106,35 (NOVENTA E NOVE MIL, CENTO E SEIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização de abertura de Crédito Especial, através de superávit financeiro, para assegurar despesas com a aquisição de equipamentos como, caminhão furgão, esteira de separação de resíduos, prensa enfardadeira, triturador de galhos. Valor este, referente a contrapartida do convênio com a Itaipu Binacional, no programa Mais que Energia.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 06 de fevereiro de 2025.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO
CARDOSO:***603839**
Matrícula: 493
07/02/2025 15:56:12

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 07/02/2025 15:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa6453795565a79.